PARECER Nº 136/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1752, de 04 de novembro de 2022, do Executivo Municipal, que "ALTERA A LEI Nº 1651, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI A TAXA DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TRS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 14 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, resultou em Parecer Favorável com Emenda de Redação nº 034/2022.

Considerando a aplicação das alterações elencadas no novo projeto de lei aqui apresentado, encontram-se em consonância com a legislação em vigor, as quais foram propostas em detrimento do melhor interesse da administração pública, tais como:

Considerando a Lei Municipal nº 1651, de 16 de novembro de 2021, que 'institui a Taxa de Manejo e Resíduos Sólidos (TRS) do município de Água Boa-MT';

Considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 104/2022 entre o município de Água Boa-MT e o Consórcio MS;

Considerando os apontamentos da "contratada" quanto a necessidade de adequações na Lei Municipal nº 1651/2021, que institui a TRS.

Considerando a necessidade de revisão e/ou alteração de entendimento da Administração Municipal no que se refere aos critérios e condições específicas de aplicação da TRS junto aos diferentes grupos da sociedade, implicando indiretamente em alterações na base de cálculo do tributo, respaldada pela autotutela administrativa (art. 53 da Lei Federal nº 8.784/1999).

Portanto, o **Parecer Jurídico nº 167/2022** da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 14 de dezembro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições